



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 100601.01.01.01.020.0118**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Auditoras de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
Alex Aguiar Lins

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 100601.01.01.01.020.0118

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017 do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 015/2018, no período de 15/01/2018 a 19/01/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 05/06/2018 a 06/06/2018, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 201/2018.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº. 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº. 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS**, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, foi criado pela Lei Complementar nº 47, de 16 de julho 2004, e teve sua estrutura definida no Decreto nº 27.623, de 22 de novembro de 2004.
7. O Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS tem por finalidade financiar o desenvolvimento institucional dos órgãos que integram a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, objetivando o aperfeiçoamento e a modernização da gestão, a elaboração de diagnósticos, formulação, implementação, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas, das estratégias, programas, projetos, reestruturação organizacional, construção e reforma da infra-estrutura física, o reaparelhamento com móveis, máquinas, armas, munições, equipamentos de apoio, veículos, transporte, comunicação, modernização da tecnologia da informação; formação do capital humano, redesenho dos processos e programas, e o desenvolvimento de novos modelos de gestão destes órgãos.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária do **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2017

Data de Atualização: 15/01/2018

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
7-SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	5.678,22	2.989,84	52,65
4-INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	10,00	0,00	0,00
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.093,00	1.714,19	81,90
3-SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	8.170,78	6.222,21	76,15
Total:	15.952,00	10.926,24	68,49

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 15/1/2018

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2017

Data de Atualização: 15/01/2018

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.415,58	2.653,04	77,67
5 -INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4 -INVESTIMENTOS	12.536,42	8.273,20	65,99
Total:	15.952,00	10.926,24	68,49

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 15/1/2018

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:

FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2017

R\$ mil

Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	00-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	15.952,00	10.926,24	68,49
Total		15.952,00	10.926,24	68,49

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em:

15/1/2018

1.2. Despesas de Exercícios Anteriores

9. Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de **2017**, não foram verificados volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior.

1.3. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

10. Não foram observadas transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres efetuadas pelo **FDS**, no exercício de 2017, dessa forma, não foram verificadas situações de inadimplência.

2. GESTÃO DE PESSOAS

2.1. Acumulação de Cargos

11. Analisando os registros do Sistema Folha de Pagamento - FOLHA PROD, verificou-se que não há registro de lotação de servidores públicos no **FDS**.

3. GESTÃO DE AQUISIÇÕES

12. A análise referente aos procedimentos de auditoria relativos ao Perfil de Aquisições considerou o critério impacto material em volume de recursos. Em razão desse critério foram selecionados para análise os seguintes programas do **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS (com exceção da análise levada a efeito no item 3.2.1, que considerará todos os programas da unidade)**:

- a. **3 – Programa de Segurança Pública Integrada;**
- b. **7 – Programa de Segurança Pública Cidadã.**

3.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite e Tomada de Preços

13. Da análise das aquisições de bens e serviços, efetuadas pelo **FDS**, no exercício de 2017, para os programas selecionados não foram observadas contratações nas modalidades de convite e

tomadas de preços.

3.2. Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

3.2.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c Lei Federal nº 8.666/93

14. Foi analisado se as contratações de obras e serviços de engenharia e aquisições de outros serviços e compras realizadas pelo **FDS**, no exercício de **2017**, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, nos programas selecionados, observaram os limites fixados no Decreto Estadual nº. 29.337/2008 c/c os incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993, tendo sido observadas as correspondentes ocorrências:

- Possível fracionamento de despesas nas aquisições fundamentadas no art. 24, inciso II, cujos somatórios dos contratos ultrapassaram o limite legal por item de despesa (R\$8.000,00), conforme Tabela 4.

Tabela 4. Fracionamento de Despesa (art. 24, inciso II)

Unidade Auditada: FDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS								
Exercício: 2017		Data de Atualização: 21/05/2018		R\$ mil				
Nº SIC	Instrumento	Vigência	Objeto	Credor	Valor Atualizado	NE	Elemento	Valor Emp.
Ítem de Despesa:								
Programa:								
1022168	CONTRATO	Início: 24/08/2017 Termino: 24/08/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE (SISTEMA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR), PARA INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E PEDAGÓGICOS DO CMCB, CONFORME TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2017.0003 E COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2017	COMPUTEX CONSULT E SERV EM COMP LTDA	7,99	00158	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS	7,99
1033212	CONTRATO	Início: 13/12/2017 Termino: 07/12/2018	IMPLANTAÇÃO DOS SOFTWARES DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR PARA O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	COMPUTEX CONSULT E SERV EM COMP LTDA	7,99	00318	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS	7,99
Total Item:								15,98

Item de Despesa:								
Programa:								
1012768	DESPE.S EM.INSTRU MENTO.CON TRATUAL	Início: 18/05/2017 Termino: 31/12/2017	Aquisição de Placa de formando para a turma do 3o Ano do ensino médio, bôtons para condecorações dos alunos com mérito esportivo, mérito disciplinar, mérito intelectual e pelotão especial, medalhas de honra ao mérito para premiação de competições esportiv	SERILLOS COMERCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LTDA - ME	7,80	00024	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7,80
1031002	DESPE.S EM.INSTRU MENTO.CON TRATUAL	Início: 17/10/2017 Termino: 31/12/2017	AQUISIÇÃO DE PLACAS E RÉPLICAS PARA CONCLUSÃO DE CURSO DOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ - CPMGEF	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME	0,80	00306	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,80
1031019	DESPE.S EM.INSTRU MENTO.CON TRATUAL	Início: 17/10/2017 Termino: 31/12/2017	AQUISIÇÃO DE PLACAS E RÉPLICAS PARA CONCLUSÃO DE CURSO DOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ - CPMGEF	GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME	4,62	00307	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4,62
Total Item:								13,22
Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios -SACC								
Emitido em: 21/5/2018								

15. Assim, a gestão do **FDS** deverá manifestar-se acerca das constatações de auditoria, visando apresentar os esclarecimentos pertinentes ou eventuais providências saneadoras adotadas.

Manifestação do Auditado:

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - PCA 2017", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme alguns trechos transcritos a seguir:

Para justificar o ocorrido, é importante relatar que atualmente o Fundo de Defesa Social, possui 07 Unidades Gestoras, com execução orçamentária própria, dentre as quais destaco 02 que estão envolvidas diretamente na ocorrência registrada: a Unidade Gestora 100610 - FDS COLEGIO POLICIA MILITAR e a Unidade Gestora 100611 - FDS COLEGIO CORPO DE BOMBEIROS, de modo que conforme se verifica nas notas de empenho, as despesas foram executadas conforme quadro abaixo:

Unidade Gestora	Objeto	Fornecedor	Elemento	Valor Empenhado	nº NED Exercício 2017
100610 - FDS Colégio Polícia Militar	Implantação dos softwares de Sistema de Gestão Escolar para o Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó	Computex Serviço em Computação Ltda - ME	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	7.989,00	318
	Aquisição de placas e réplicas para conclusão de Curso dos alunos do 3º ano do Ensino Médio do Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó - CPMGEF	Alumiplacas SHQ Nogueira Indústria de Placas Ltda - ME	Material de distribuição gratuita	798,00	306
		Geraldo de Oliveira Silvestre Neto - ME		4.620,00	307

Unidade Gestora	Objeto	Fornecedor	Elemento	Valor Empenhado	nº NED Exercício 2017
100611 - FDS Colégio Corpo de Bombeiros	Contratação de serviço de implantação de Licença de Software (Sistema de Gerenciamento Escolar), para informatização dos processos administrativos, financeiros e pedagógicos do CMCB, conforme Termo de Participação nº 2017.0003 e Cotação Eletrônica nº 2017	Computex Serviço em Computação Ltda - ME	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	7.990,00	158
	Aquisição de Placa de formando para a turma do 3o Ano do ensino médio, bôtons para condecorações dos alunos com mérito esportivo, mérito disciplinar, mérito intelectual e pelotão especial, medalhas de honra ao mérito para premiação de competições esportivas	Serilos Comercio e Serviços de Placas Ltda - ME	Material de distribuição gratuita	7.800,00	24

Conforme quadros acima, evidencia-se que não houve fracionamento considerando os Elementos de despesas (Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas e Material de Distribuição Gratuita), uma vez que os empenhos foram realizados por Unidades Gestoras diferentes, apesar de ambas pertencerem ao Fundo de Defesa Social.

Análise da CGE:

A auditoria aceita a justificativa apresentada na manifestação do auditado, não restando desconformidade relacionada a fracionamento de despesas.

3.2.2. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXXV da Lei nº 8.666/93)

16. Foram analisadas as aquisições do **FDS** no exercício de 2017, efetivadas por meio de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, incisos III ao XXXV, da Lei nº 8.666/93, nos programas selecionados, não tendo sido observadas desconformidades.

3.2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93)

17. Da análise das aquisições realizadas pelo **FDS**, no exercício de 2017, não foram observadas contratações efetivadas por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, incisos I ao III, da Lei nº 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

18. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, não foram registradas constatações que ensejassem adoção de providências pelo **FDS**, relativamente à Prestação de Contas Anual de 2017.

19. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão do **FDS**, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000091-9

Revisado em 6/6/2018 por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 14/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Matrícula – 1617271-5